

PORTARIA nº 1.550/2021.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) senhor(a) **MERIAN BENOLIEL GOMES**, secretária de municipal de saúde, a viajar para cidade de Belém-PA, para participar de **reuniões para tratar de assuntos sobre a prorrogação do mandato dos conselheiros de saúde de São João de Pirabas, assim como tratar sobre a implantação do AMENT – Equipe Multiprofissional especializado em saúde mental em São João de Pirabas**, eventos estes que ocorrerão nos dias 20 e 21 de setembro de 2021, sendo tais assuntos de interesse da Prefeitura.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 212,50 (duzentos e doze reais, e cinquenta centavos), totalizando um valor de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados bancários:

Merian Benoliel Gomes
BANCO DO BRASIL
Ag: 3951-9
C/C: 11.919-2

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 16 de setembro de 2021.



KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.

CIENTE: _____